



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 66/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL EDITAL N° 51/PROPEPG/UFFS/2025 , DE PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS DIRECIONADAS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N° 29/2025 DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N° 3885/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório do processo pré-seleção direcionada ao Edital de Chamada Pública Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC N° 29/2025 - Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina - MULTILAB 2ª Edição.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS

1.1 As propostas listadas no item 1.1.1 estão pré-selecionadas pela UFFS a serem apresentadas ao Edital de Chamada Pública FAPESC N° 29/2025 - de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina e estão dispostas, conforme Item 3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE, da referida Chamada Pública.

1.1.1 As propostas abaixo foram analisadas pela Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina - MULTILAB 2ª EDIÇÃO da UFFS referente ao Edital N° 51/PROPEPG/UFFS/2025 – Pré-seleção de Propostas Direcionadas ao Edital de Chamada Pública 29/2025 da FAPESC, constituída pela Portaria N° 470/PROPEPG/UFFS/2025 e membros designados pela Portaria N° 471/PROPEPG/UFFS/2025 em consonância com os critérios estabelecidos no Edital N° 51/PROPEPG/UFFS/2025 e estão pré-selecionadas a serem apresentadas ao Edital de Chamada Pública FAPESC N° 29/2025:

a) Linha de Fomento I - Novos laboratórios multiusuários:

Classificação	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Área do Conhecimento
1º	Sergio Luiz Alves Junior	PES-2025-0558	ESTRUTURAÇÃO DO LABBIOTEC: TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM BIOPRODUTOS	Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2º	Clevison Luiz Giacobbo	PES-2025- 0560	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE PÓS- COLHEITA DA UFFS, CAMPUS CHAPECÓ	Ciências Agrárias
----	------------------------------	-------------------	--	----------------------

- b) Linha de Fomento II - Fortalecimento de laboratórios multiusuários: Não houve propostas submetidas para a Linha de Fomento II.

2 DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

2.1 Segue abaixo a proposta desclassificada:

Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Item desclassificatório, conforme EDITAL Nº 51/PROPEPG/UFFS/ 2025
PES-2025-0 559	Laboratório MULTIUSUÁRIO DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA: PLATAFORMA PARA ESTUDOS TRANSLACIONAIS E TERAPIAS EM CÂNCERES COM ENFOQUE NA VIA PURINÉRGICA	6.4, alínea c); 6.5. Arquivo em branco.

3 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

3.1 Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico, o qual pode ser acessado no link: [https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/Pesquisa/Formularios/Pedido%20de%20Reconsidera%C3%A7%C3%A3o%20\(2\).odt](https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/Pesquisa/Formularios/Pedido%20de%20Reconsidera%C3%A7%C3%A3o%20(2).odt) e em “Orientações e Formulários” na página da Diretoria de Pesquisa, no site da UFFS.

3.2 Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até às 23:59 do quinto dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Resultado Provisório, ao e-mail da Diretoria de pesquisa (DPE), a saber: dir.dpe@uffs.edu.br.

3.3 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do e-mail pela DPE.

3.4 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina - MULTILAB 2ª EDIÇÃO da UFFS referente ao Edital Nº 51/PROPEPG/UFFS/2025, constituída pela Portaria Nº 470/PROPEPG/UFFS/2025 e membros designados pela Portaria Nº 471/PROPEPG/UFFS/2025, a qual se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa, de acordo com o que estabelece a Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final e o parecer será anexado ao sistema Prisma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC

4.1 As propostas de projetos de pesquisa aprovadas na UFFS deverão ser submetidas ao SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>) pelo proponente, conforme cronograma previsto no Edital Nº 51/PROPEPG/UFFS/2025 e na Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.

4.2 Os integrantes da equipe do projeto deverão estar previamente cadastrados no SIGFAPESC.

4.3 Deverá ser anexada, obrigatoriamente, em formato PDF e de forma legível, não corrompida, a seguinte documentação:

- a) Ata de resultado da pré-seleção interna, contendo as notas obtidas segundo os critérios de avaliação estabelecidos no item 8.2.4, ranqueados da maior para menor pontuação obtida, vinculados às linhas de fomento, e assinado pela Pró-reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente, que comprove a aprovação no processo de seleção interna da IES;
- b) Cadastro atualizado da IES de vínculo do(a) proponente na Receita Federal, <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp>;
- c) Comprovante de vínculo empregatício ou funcional do(a) proponente junto à IES;
- d) Termo de anuência/concordância da proposta emitido pela IES, assinada pelo(a) representante legal da instituição proponente ou Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (permitido a assinatura eletrônica);
- e) Cópia do diploma de doutorado do(a) proponente;
- f) Súmula Curricular, com link do Currículo Lattes atualizado e informado no SIGFAPESC, contendo, obrigatoriamente, no currículo e no documento, as seguintes informações de todos os membros da equipe e coordenador(a), tais como: registro ORCID (ORCID ID); H-index (Índice-H) comprovado por meio do perfil Scopus ou Web of Science ativo, quando houver; produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver; registro de participação em, pelo menos, 01 (um) projeto de CT&I ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada, em áreas correlatas ao projeto submetido a esta Chamada, quando houver;
- g) Matriz sobre a correlação entre os procedimentos técnico-científicos do Plano de Trabalho e os seus potenciais resultados esperados, cujo arquivo modelo está disponível para preenchimento na etapa de submissão no SIGFAPESC;
- h) Plano de adequação de infraestrutura e gestão (Anexo I da CP FAPESC Nº29/2025), cujo arquivo modelo está disponível para preenchimento na etapa de submissão, no SIGFAPESC.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Cabe à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2025.

SAMIRA PERUCHI MORETTO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação em exercício